



Centro de Integração da Criança e Adolescente – CIM

“Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”
CNPJ 47.594.510/0001-06

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social, Processo nº 273.093/78 em 10/04/80 – Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos Processo nº 28996.024580/94 em 30/07/97 – Registrado no COMAS sob nº 0006 em 24/02/97 – Registrado no CMDCA sob nº 001 em 25/03/97 – Registrado na Secretaria de Assistência Social/Coordenadoria de Fomento da rede de Assistência Social sob nº 3.284 de 19/10/76 – Reconhecido como Utilidade Pública Federal, Decreto S/N D.O.U 26/04/99 – Reconhecido como Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 43.149, DOE de 03/06/98 – Reconhecido como Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2.172 de 20/04/76.
Avenida Arthur Fernandes, 550 – Tel. (14) 3496-4041 – CEP. 17.603-210 – Tupã SP. E-mail: cimtupa@hotmail.com

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CNPJ: 47.594.510/0001-06

ENDEREÇO E CEP: AVENIDA ARTHUR FERNANDES, 550 - TUPÃ - SP

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: MARIA JOSÉ LUCHI BAUER

CPF: 057.174.478-84

OBJETO DA PARCERIA: PROJETO DAMAS

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração: 020/2025	10/04/2025	10/04/2025 À 31/12/2025	10.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/04/2025	1.112,00	15/04/2025	550133000119419	R\$ 1.112,00
15/05/2025	1.111,00	15/05/2025	550133000119419	R\$ 1.111,00
16/06/2025	1.111,00	16/06/2025	550133000119419	R\$ 1.111,00
16/07/2025	1.111,00	16/07/2025	550133000119419	R\$ 1.111,00
16/08/2025	1.111,00	16/08/2025	550133000119419	R\$ 1.111,00
16/09/2025	1.111,00	16/09/2025	550133000119419	R\$ 1.111,00
16/10/2025	1.111,00	16/10/2025	550133000119419	R\$ 1.111,00
19/11/2025	1.111,00	19/11/2025	550133000119419	R\$ 1.111,00
19/12/2025	1.111,00	19/12/2025	550133000119419	R\$ 1.111,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 10.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				0,63
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00



Centro de Integração da Criança e Adolescente – CIM

“Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”

CNPJ 47.594.510/0001-06

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social, Processo nº 273.093/78 em 10/04/80 – Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos Processo nº 28996.024580/94 em 30/07/97 – Registrado no COMAS sob nº 0006 em 24/02/97 – Registrado no CMDCA sob nº 001 em 25/03/97 – Registrado na Secretaria de Assistência Social/Coordenadoria de Fomento da rede de Assistência Social sob nº 3.284 de 19/10/76 – Reconhecido como Utilidade Pública Federal, Decreto S/N D.O.U 26/04/99 – Reconhecido como Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 43.149, DOE de 03/06/98 – Reconhecido como Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2.172 de 20/04/76.
Avenida Arthur Fernandes, 550 – Tel. (14) 3496-4041 – CEP. 17.603-210 – Tupã SP. E-mail: cimtupa@hotmail.com

(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)		R\$ 10.000,63
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		R\$ 1.000,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		R\$ 11.000,63

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do CENTRO D E INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CIM, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	1.000,00		1.000,00	1.000,00	
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	10.000,00		10.000,00	10.000,00	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					



**Centro de Integração da Criança e Adolescente –
CIM**

“Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”
CNPJ 47.594.510/0001-06

Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social, Processo nº 273.093/78 em 10/04/80 – Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos Processo nº 28996.024580/94 em 30/07/97 – Registrado no COMAS sob nº 0006 em 24/02/97 – Registrado no CMDCA sob nº 001 em 25/03/97 – Registrado na Secretária de Assistência Social/Coordenadoria de Fomento da rede de Assistência Social sob nº 3.284 de 19/10/76 – Reconhecido como Utilidade Pública Federal, Decreto S/N D.O.U 26/04/99 – Reconhecido como Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 43.149, DOE de 03/06/98 – Reconhecido como Utilidade Pública Municipal, Lei nº 2.172 de 20/04/76.

Avenida Arthur Fernandes, 550 – Tel. (14) 3496-4041 – CEP. 17.603-210 – Tupã SP. E-mail: cimtupa@hotmail.com

Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL	11.000,00		11.000,00	11.000,00	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	11.000,63
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	11.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,63
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,63
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: 22/05/2026

Maria José Luchi Bauer
PRESIDENTE
CPF: 057.174.478-84